

Processo administrativo nº: 01/2023

Natureza: Regularização Fundiária

Núcleo: "Tuiutinga 04"

**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Tuiutinga 04", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

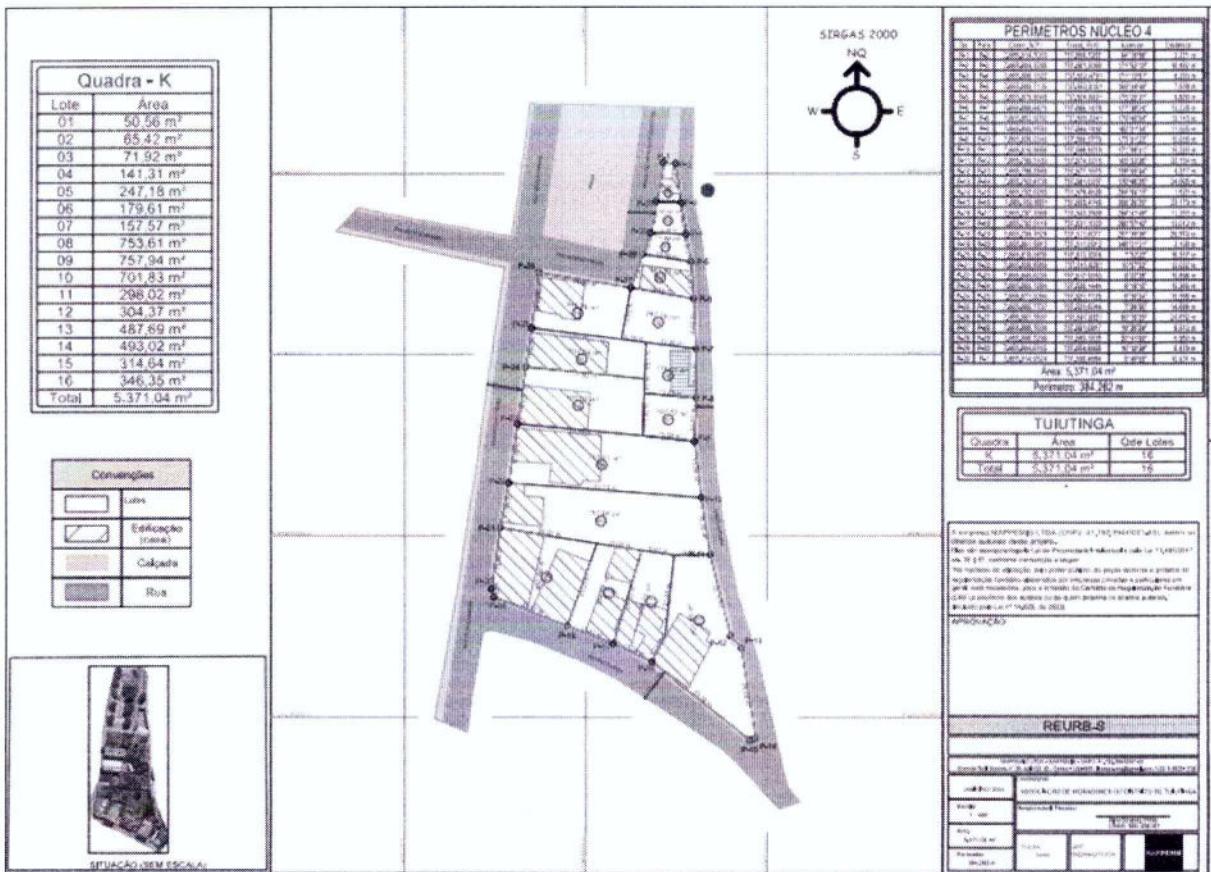
Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.

---

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
Prefeito do Município de Guiricema

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Tuiutinga 4" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Nilton de Souza Lima**, CPF 135.855.766-72, MAT. 14479/2396, **Sebastião Martins**, CPF 168.203.716-91, MAT. 15169/10452/2551, **Terezinha Ferreira Moura**, CPF 449.353.827-91, MAT. 5524, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Tuiutinga 04", no distrito de Tuiutinga, Município de Guiricema-MG, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 737.556,4654 m e Norte (Y) 7.665.914,9524 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com PRAÇA PREFEITO ANTONIO ARRUDA, com azimute de 94°19'56" e distância de 3,271 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.665.914,7053 m, Este (X) 737.559,7267 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 171°52'12" e distância de 10,482 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.665.904,3286 m, Este (X) 737.561,2090 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 171°13'57" e distância de 8,293 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.665.896,1322 m, Este (X) 737.562,4731 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 169°44'49" e distância de 7,539 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.665.888,7135 m, Este (X) 737.563,8151 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 175°25'31" e distância de 9,880 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.665.878,8646 m, Este (X) 737.564,6031 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 177°38'24" e distância de 13,228 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.665.865,6476 m, Este (X) 737.565,1478 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 179°40'04" e distância de 13,145 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.665.852,5032 m, Este (X) 737.565,2241 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 182°21'34" e distância de 11,535 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.665.840,9783 m, Este (X) 737.564,7492 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 173°01'23" e distância de 15,055 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.665.826,0346 m, Este (X) 737.566,5779 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 171°08'41" e distância de 15,220 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.665.810,9956 m, Este (X) 737.568,9210 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 165°53'26" e distância de 22,154 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.665.789,5103 m, Este (X) 737.574,3215 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 138°55'44" e distância de 4,317 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.665.786,2560 m, Este (X) 737.577,1575 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 170°46'25" e distância de 24,095 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.665.762,4730 m, Este (X) 737.581,0207 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 254°04'13" e distância de

1,620 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.665.762,0283 m, Este (X) 737.579,4628 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 308°26'20" e distância de 33,179 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.665.782,6551 m, Este (X) 737.553,4746 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 294°41'49" e distância de 11,253 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.665.787,3568 m, Este (X) 737.543,2509 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 290°57'42" e distância de 13,012 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.665.792,0116 m, Este (X) 737.531,1003 m ; daí, confrontando com RUAS DAS FLORES, com azimute de 291°39'36" e distância de 20,974 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.665.799,7529 m, Este (X) 737.511,6077 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 346°21'31" e distância de 2,190 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.665.801,8812 m, Este (X) 737.511,0912 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 7°52'22" e distância de 16,357 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.665.818,0836 m, Este (X) 737.513,3316 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 10°57'52" e distância de 12,032 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.665.829,8959 m, Este (X) 737.515,6201 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 8°22'28" e distância de 15,896 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.665.845,6226 m, Este (X) 737.517,9353 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 8°19'12" e distância de 15,266 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.665.860,7284 m, Este (X) 737.520,1444 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 8°30'24" e distância de 10,598 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.665.871,2094 m, Este (X) 737.521,7120 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 7°28'50" e distância de 14,689 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.665.885,7737 m, Este (X) 737.523,6244 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 99°18'29" e distância de 24,632 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.665.881,7897 m, Este (X) 737.547,9321 m ; daí, confrontando com PRAÇA PREFEITO ANTONIO ARRUDA, com azimute de 19°20'24" e distância de 9,510 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.665.890,7634 m, Este (X) 737.551,0817 m ; daí, confrontando com PRAÇA PREFEITO ANTONIO ARRUDA, com azimute de 20°41'09" e distância de 5,950 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.665.896,3298 m, Este (X) 737.553,1835 m ; daí, confrontando com PRAÇA PREFEITO ANTONIO ARRUDA, com azimute de 10°12'38" e distância de 8,479 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.665.904,6745 m, Este (X) 737.554,6865 m ; Finalmente do marco P-30 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com PRAÇA PREFEITO ANTONIO ARRUDA, com azimute de 9°49'09", e distância de 10,431 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Guiricema-MG, localizado Praça Cel. Luiz Coutinho, 03 - Centro – CEP: 36.525-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.